**PODER EXECUTIVO**
**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**

**LEI MUNICIPAL Nº 2524, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial por superávit financeiro no valor de R$ 620.931,46 (Seiscentos e vinte mil, novecentos e trinta e um reais, quarenta e seis centavos) no vigente orçamento-programa.

A Prefeita de Chupinguaia- RO faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**LEI:**

**Art. 1º -** Autoriza o Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito especial por superávit financeiro no valor de R$ 620.931,46 (Seiscentos e vinte mil, novecentos e trinta e um reais, quarenta e seis centavos), necessário para abertura da seguinte dotação:

**Órgão 07: Secretaria Municipal de Educação- Semed**
**Unidade Orçamentária: 003 Atividades de Ensino - Recursos Vinculados**
12.361.0023.2.033-Manutenção do transporte escolar estadual

559 3.3.90.93.00.00-Indenizações e restituições R$ 620.931,46

**Artigo 2o**.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

| | |
|---|---|
| **Superávit Financeiro:** | **620.931,46** |
| Fontes de Recurso | 2 571 620.931,46 |

**Artigo 3o**.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

CHUPINGUAIA, 22 de fevereiro de 2022

**Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.**
**E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460**

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 23/02/2022 às 06:29, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **ROSILENE DO CARMO CUSTODIO DA SILVA MONTEIRO**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 23/02/2022 às 07:24, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **221686** e o código verificador **5E9F6B65**.

Docto ID: 221686 v1